



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 501/2022

Dispõe sobre a nomeação do Grupo Técnico de Licenciamento Ambiental, para fiscalização e análise técnica de Licenciamento Ambiental municipalizado.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear membros abaixo relacionados para Compôr o Grupo Técnico de Licenciamento Ambiental, nos termos do Decreto Municipal nº3.048, de 05 de abril de 2019, Código Ambiental (Lei Municipal nº 2.109/2007), Plano Diretor Municipal (Lei Complementar Municipal nº156/2019) Resolução Normativa Consema nº1/2018, Lei Complementar Federal nº140/2011, Lei Estadual nº12.233/06 e seu Decreto regulamentador nº51.686/07, que passa a vigorar como segue:

1). Secretaria de Obras e Planejamento Urbano:

- a). Anderson Vieira Santana do Nascimento
- b). Antônio Carlos de Matos Lima
- c). Fabiana Botelho do Nascimento
- d). Giovanna Fernandes Pires

2). Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a). Ariana Rodrigues Yamada
- b). Lucineia N. Schunck Garmendia
- c). Thiago Felix Secundino

Art. 2º - Compete ao Grupo Técnico de Licenciamento Ambiental, a fiscalização ambiental e análise técnica ambiental de empreendimentos e atividades no



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Município de Embu Guaçu, nos termos do artigo 27 e 34 do Decreto n° 3.048/2019.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria n°394/2022.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA

Nº 502/2022

Designa formação de Comissão Temporária de Sindicância e da outras providências.

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

CONSIDERANDO Denúncias de possíveis irregularidades acerca da conduta dos servidores A.C.L e R.R.A.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I -** Designar os servidores **Mauricio Louro Costal, Eliana Leonardo dos Santos, Vanessa de Jesus Moraes** sob a presidência do primeiro comporem Comissão Temporária de Sindicância, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

- II** - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.
- III** - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.
- IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.

**José Antônio Pereira
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.